

# **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**O QUE TODA  
MULHER  
DEVE SABER**

**Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana  
Ana Patrícia de Oliveira Fernandez  
2021**



# FICHA TÉCNICA

## REALIZAÇÃO

Universidade Federal do Pará  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública  
Resolução nº 4.800, de 27/04/2016

## SUPERVISÃO

Ana Patrícia de Oliveira Fernandez

## SELABORAÇÃO E ROTEIRO

Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana

## DESIGN E ILUSTRAÇÃO

Oseas Daniel Peres Lima  
Jhonatan Furtado Coelho

## COMO REFERENCIAR ESTA OBRA

SANTANA, Cynthia Fernanda Santos Pajeú; FERNANDEZ, Ana Patrícia de Oliveira. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: O que toda mulher deve saber.** Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará. Belém, Pará, Brasil, 2021.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), à coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



CAPES

## SUMÁRIO

<b>O Que é Violência Contra a Mulher?</b>	<b>05</b>
<b>O Que é Violência Doméstica?</b>	<b>06</b>
<b>Você Conhece os Tipos de Violência Doméstica?</b>	<b>07</b>
<b>Você sabia?</b>	<b>08</b>
<b>Perfil da Vítima e do Crime, em Belém do Pará</b>	<b>10</b>
<b>Denuncie!</b>	<b>11</b>
<b>Referências</b>	<b>12</b>



## APRESENTAÇÃO

**Esta cartilha é fruto da dissertação de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública/UFPA, cujo tema trata sobre a Violência Doméstica contra a Mulher em Contexto de Pandemia da Covid-19. Nosso objetivo consiste em auxiliar as mulheres quanto ao entendimento do problema, trazendo informações sobre onde e como é possível obter ajuda diante de situações de agressões. Aqui também se encontrará informações sobre o comportamento da violência doméstica no Brasil, além de alguns cuidados básicos que poderão inibir o comportamento agressivo, bem como aumentar o potencial da rede de proteção. Ao final trazemos alguns dos principais resultados da pesquisa que realizamos, visando um melhor enfrentamento com a questão da violência doméstica.**



# VOCÊ SABE O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?



De acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU (2014), a violência contra a mulher é qualquer ato de violência determinado pelo gênero da vítima e que diz respeito a qualquer ação que

resulte em agressões físicas, psicológicas e sexuais, tanto dentro ou fora de casa, pelo agressor.

O combate à violência contra a mulher é uma ação importante para o reconhecimento do real papel da mulher na sociedade

(BANDEIRA, 2009).



# VOCÊ SABE O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Segundo a Lei Maria da Penha Lei nº 11.340, a violência doméstica contra a mulher é aquela que acontece dentro de casa e no ambiente familiar, em que há uma relação íntima de afeto, de parentesco ou civil entre a vítima e o agressor (BRASIL, 2006).



A violência doméstica é composta por um ciclo determinado por 03 momentos (BANDEIRA, 2014; FERNANDES, 2015):

- 01) **Momento da tensão e instabilidades entre as partes envolvidas**
- 02) **A manifestação da violência em si seja ela física, sexual, psicológica ou moral**
- 03) **Alteração momentânea do comportamento do agressor com pedido de desculpas, arrependimentos e promessas de não mais repetir os atos violentos**

# VOCÊ CONHECE OS TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Segundo a Lei Maria da Penha , a violência que ocorre em ambiente familiar pode se manifestar de diversas formas. Conheça os diversos tipos de violência:

## · Violência Física

**Ei, fique de olhos abertos!**

É uma ação agressiva contra o corpo da vítima.

## · Violência Psicológica

É quando a mulher é humilhada, chantageada, insultada, isolada e ridicularizada. Ou seja, é o controle sobre o comportamento da mulher, como, por exemplo, impedi-la de sair de casa. Este tipo de violência gira em torno de 88% dos casos.

## · Violência Sexual

Ocorre quando a mulher é forçada a presenciar ou participar de relação sexual não desejada ou quando é impedida de usar métodos contraceptivos.

## · Violência Patrimonial

Caracteriza-se quando o agressor destrói bens, documentos pessoais, instrumentos de trabalho e recursos econômicos necessários à mulher, ou mesmo

## · Violência Moral

É quando a mulher sofre calúnia, difamação ou injúria.

## VOCÊ SABIA?

**No Brasil, a cada dois minutos, uma mulher sofre agressão física** (FBSP, 2019).

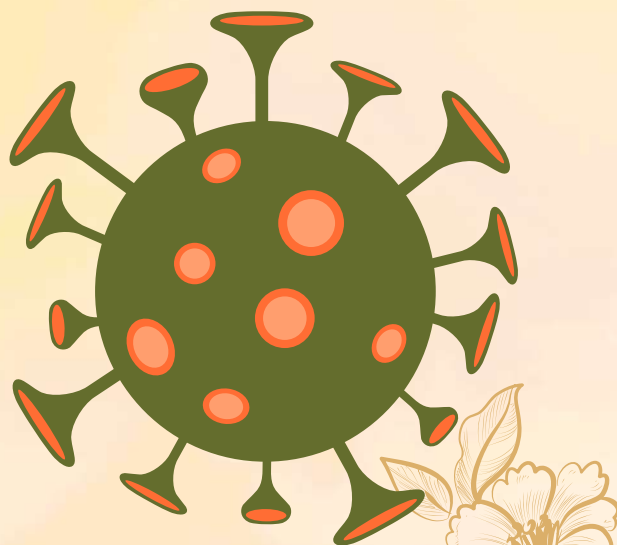


**O Estado do Pará ocupou o primeiro lugar da região Norte no que se refere à morte violenta de mulheres, e o 10º colocado do país entre os entes federativos** (WAISELFISZ, 2015).

### **Fique atenta!**

**O ano de 2020 foi marcado pela decretação da pandemia do novo coronavírus - SARS-CoV-2, causador da doença Covid-19**

(OMS, 2020 ; MARQUES et al., 2020; SANTOS et al., 2020;





## VOCÊ SABIA?

**Para o combate à pandemia, o isolamento social foi uma medida criada para evitar o aumento da propagação do vírus e do excesso de atendimentos nos serviços de saúde** (OMS, 2020a; OMS, 2020b).

### ATENÇÃO!

**O distanciamento social e a consequente permanência em casa potencializaram o aumento de vários tipos de violências, dentre essas, a violência doméstica contra a mulher. Na China, os registros de violência doméstica aumentaram em 03 vezes durante a pandemia da Covid-19, além do aumento de registros de pedidos de divórcio**

(SANTOS et al., 2020; WANQING, 2020).



# PERFIL DA VÍTIMA E DO CRIME, EM BELÉM DO PARÁ.

Dentre os resultados coletados na DEAM e no CIOP, em Belém do Pará, no período entre 2018 e 2020, verificou-se que 51% das vítimas de violência doméstica têm entre 35 a 64 anos; 46% possuem o ensino médio completo; 54% delas são solteiras; 13% são donas de casa e 7% são empregadas domésticas.



## Conheça onde e como ocorrem os crimes de violência doméstica no Brasil

42% dos crimes ocorrem dentro de casa e 29% na rua. Ademais, 76% das mulheres já sofreram violência e afirmam que o agressor era alguém conhecido (FBSP, 2017). Além disso, a maior parte dos crimes ocorreram no domingo (20%), no turno da noite (38%), em Belém do Pará, entre 2018 a 2020.



# **DENUNCIE!**

**DIGA NÃO A TODA FORMA DE  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!**

**SAIBA ONDE PEDIR AJUDA!**

**• DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À  
MULHER**

**Endereço em Belém – Travessa Mauriti, 2393, entre as  
Avenidas Duque de Caxias e Rômulo Maiorana, Bairro  
do Marco. Fone (91) 3246-6803**

**Endereço em Ananindeua – Travessa WE-31, 1112, Bairro  
do Coqueiro. Fone (91) 98435-2596**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-NÚCLEO DE  
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE  
GÊNERO (NUGEN). - Fone (91) 99172-6296**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/NÚCLEO DE  
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER  
(NEVM). - Fone: 4006-3675**

**Polícia Militar - Fone: 190**

**Central de Atendimento à Mulher - Fone: 180**

## REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e estado**, v. 24, n. 2, p. 401-438, 2009.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista, Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449 - 469, 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei N 11.340, de 7 de agosto de 2006**. (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**, 2017.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2019.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. Lei Maria da Penha: O Processo Penal no Caminho da Efetividade. **São Paulo: Atlas**, 2015.

MARQUES, Emanuele Souza, MORAES; Claudia Leite de; HASSELMANN; Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00074420, 2020.

# REFERÊNCIAS

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Doença por coronavírus (COVID-2019): relato de situação – 151**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020a. Disponível em: [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200619-covid-19-sitrep-151.pdf?sfvrsn=8b23b56e\\_2](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200619-covid-19-sitrep-151.pdf?sfvrsn=8b23b56e_2). Acesso em: 10.12.2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **#HealthyAtHome**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020b. Disponível em: <https://www.who.int/campaign/connecting-the-world-to-combat-coronavirus/healthyathome>. Acesso: 20.11.2020.

ONU 2014 (Organização das Nações Unidas). **Global status report on violence prevention (On-line) 2014** Disponível em <http://www.who.int/iris/handle/10665/145086>. Acesso em: 10.06.2019

SANTANA, Cynthia Fernanda Santos Pajeu. Violência Doméstica Contra a Mulher em Contexto de Pandemia da Covid-19. **Dissertação (Mestrado)** – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2021.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil. Flacso Brasil**, 2015.

WANQING, Zhang Domestic Violence Cases Surger During COVID-19 Epidemic. Sixth Tone [Internet] 2020 Disponível em: <https://www.sixthtone.com/news/1005253>/Acesso em: 28.10.2020.



# **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**O QUE TODA  
MULHER  
DEVE SABER**